



DECRETO nº 2.383, de 28 de setembro de 2023.

Abre Crédito Suplementar no montante de R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2023.

MAURICIO AFONSO RUOSO, Prefeito Municipal de Passa Sete, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei Orçamentária Anual de 2023 (Lei Municipal nº 1.786, de 06/12/2022), **DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto **Crédito Suplementar** no montante de **R\$ 298.000,00 (duzentos e noventa e oito mil reais)** para reforço das seguintes dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2023 (Lei Municipal nº 1.786, de 06/12/2022):

Órgão:	06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Unid. Orçam.:	06.003 – FUNDO MUNICIPAL DE PASSA SETE		
Projeto/Atividade:	06.003.0010.0301.0116.2152 – MANUT. ATENDIM. ATENÇÃO BÁSICA SAÚDE, ESF E SAÚDE BUCAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.06212011 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	15.000,00
Órgão:	07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0127.2174 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.05000001 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	12.000,00
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0128.2177 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ENSINO FUNDAMENTAL MUNICIPAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.05502021 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$	40.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.05502021 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$	60.000,00
	3.33.90.39.00.00.00.05532033 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$	86.000,00
Órgão:	07 – SECRET.MUN.DE EDUC.CULT.TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0128.2178 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO FUNDAMENTAL ESTADUAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.05711023 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$	6.000,00
Órgão:	07 – SECRET.MUN.DE EDUC.CULT.TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0361.0128.2179 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO MÉDIO		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.05002000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA	R\$	79.000,00
TOTAL DO CRÉDITO SUPLEMENTAR		R\$	298.000,00

Art. 2º. Servirão de recursos para cobertura do Crédito a que se refere este Decreto, as seguintes fontes de recursos:

I – **superávit financeiro**, no montante de **R\$ 79.000,00 (setenta e nove mil reais)**, verificado ao final do exercício de 2022, Fonte: 05002000 – Recursos Não Vinculados de Impostos.

II – **superávit financeiro**, no montante de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, verificado ao final do exercício de 2022, Fonte: 05502021 – Transferência do Salário-Educação.

III – **superávit financeiro**, no montante de **R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais)**, verificado ao final do exercício de 2022, Fonte: 05532033 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE).



República Federativa do Brasil

Estado do Rio Grande do Sul

Município de Passa Sete - Poder Executivo

IV – **superávit financeiro**, no montante de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**, verificado ao final do exercício de 2022, Fonte: 06212011 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.

V – **redução**, no montante de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, das seguintes dotações orçamentárias do presente exercício de 2023:

Órgão:	07 – SECRET.MUN.DE EDUC.CULT.TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Projeto/Atividade:	07.006.0012.0361.0128.2179 – TRANSPORTE ESCOLAR PARA ENSINO MÉDIO		
Elem. Despesa:	3.33.90.39.00.00.00.05711023 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.	R\$	6.000,00
Órgão:	07 – SECRET.MUN.DE EDUC.CULT.TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.006 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Meta/Ação:	07.006.0012.0367.0127.2186 – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR PARA EDUCAÇÃO ESPECIAL		
Elem. Despesa:	3.33.90.30.00.00.00.05000001 – MATERIAL DE CONSUMO.	R\$	8.000,00
Órgão:	07 – SECRET. MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Unid. Orçam.:	07.007 – CULTURA, TURISMO, DESPORTO E LAZER		
Meta/Ação:	07.007.0013.0392.0129.2180 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS MUNICIPAIS		
Elem. Despesa:	3.33.90.36.00.00.00.05000001 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍSICA.	R\$	4.000,00
TOTAL DAS REDUÇÕES.		R\$	18.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Passa Sete/RS, aos 28 dias do mês de setembro de 2023.

Mauricio Afonso Ruoso,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se em 28/09/2023.

Fabiana Lopes,
Secretária de Administração.

Publicado no mural e na página oficial do Município (www.passasete.rs.gov.br) em 28/09/2023.